

ATA DA 415ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO (COAUD)

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 14h, na sala de videoconferência por intermédio da ferramenta *Microsoft Teams*, reuniram-se os membros do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD). Mesa: o senhor Jerônimo José Cabral Guedes, presidente, o senhor Cleber Santiago, e a senhora Paula Vicente da Silva. Secretária, Mariza Soares Neves. Convocação: na forma do artigo 16 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria COAUD e do artigo 79 do Estatuto Social da Companhia. [1] **Alinhamento de Pauta do COAUD:** O Comitê de Auditoria (COAUD) iniciou a reunião com o alinhamento da pauta do dia. [2] **Diretoria Comercial** [2.1] **Gerência de Inclusão Digital** [2.1.1] **Recomendação de Conciliação de Bases de Dados:** A Gerente de Inclusão Digital (GID), senhora Juliana Müller, e o senhor Maurício Afonso (GID) prestaram esclarecimentos a este COAUD acerca do pedido de dilação de prazo à Gerência de Auditoria. Tal solicitação se justifica pela necessidade de a Gerência de Tecnologia da Informação dispor de prazo adicional para solucionar a indisponibilidade de extração do relatório do CRM, falha que impede a resolução das divergências de quantitativos de ativações e desativações entre a Diretoria Técnica-Operacional (DTO) e a Diretoria Comercial (DC), conforme detalhado no Relatório de Auditoria TLB-ASS-2024/07683 (constatações 1 e 2). [3] **Diretoria Técnica-Operacional** [3.1] **Gerência de Tecnologia da Informação** [3.1.1] **Relatório da Auditoria nº 1630737 – Regimento Interno do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação:** O Gerente de Tecnologia da Informação, Hudson de Souza Rocha Malaquias, prestou esclarecimentos ao COAUD sobre a reprogramação de prazo para o atendimento à Recomendação 3.1 do Relatório de Auditoria nº 1630737, conforme detalhado no MEMORANDO Nº TLB-MEM-2025/01895 (10/10/2025). Essa recomendação determina que a DTO atualize os normativos de segurança da informação, especificamente o Regimento Interno do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI). Tendo em vista que o Regimento está em análise na Gerência de Integridade, Riscos, Conformidade e Controle Interno (GIRC) desde 29/09/2025, e considerando a necessidade de sua manifestação técnica (Diretriz D-294), foi solicitado à Gerência de Auditoria a prorrogação do prazo para 31/12/2025 para a conclusão da análise e publicação da versão atualizada do Regimento. [4] **Canal de Denúncia:** Este Comitê, considerando o disposto no Art. 10º do Regimento Interno do COAUD, registra que entre os dias 09/10/2025 a 16/10/2025, não houve denúncias pelo canal a seguir: <https://www.telebras.com.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/comite-de-auditoria/>. Nada mais havendo a tratar, este COAUD deu por encerrada

a reunião, sendo lavrada esta ata que foi lida que, após aprovada, vai assinada pelos membros do COAUD e pela Secretaria da reunião. Brasília, DF, 16 de outubro de 2025.

Jerônimo José Cabral Guedes
Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD

Documento assinado digitalmente
 PAULA VICENTE DA SILVA
Data: 27/11/2025 23:57:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paula Vicente da Silva
Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD

Documento assinado digitalmente
 CLEBER SANTIAGO
Data: 24/11/2025 17:51:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cleber Santiago
Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD

Documento assinado digitalmente
 MARIZA SOARES NEVES
Data: 23/11/2025 00:18:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mariza Soares Neves
Secretaria Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD